



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PUBLICADO

Em: 28/06/2020

Pasta nº 005-D.A


Assinatura do Servidor

Maria Do Livramento N. Moreira
Aux. Administrativo Efetivo
Matrícula: 000.976-1

DECRETO Nº 050/2020, DE 28 DE JUNHO DE 2020

**INSTITUI LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador **EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA**, conhecido popularmente em todo o município como Emano, ocorrido no dia 28 de Junho em Belém (PA).

CONSIDERANDO ainda o fato do Sr. **EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA** ter dedicado grande parte da sua vida ao Município de Tomé-Açu, sendo vereador e presidente da Câmara na Legislatura de 1989 a 1992.

CONSIDERANDO, por fim, os relevantes serviços prestados pelo Sr. **EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA** na Secretaria de Saúde do município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial de três (3) dias, 28, 29 e 30 de Junho de 2020, no município de Tomé-Açu, em virtude do falecimento do ex-vereador e servidor público **EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA “EMANO”**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, em 28 de Junho de 2020.


Aurenice Correa Ribeiro
Prefeita Municipal